

RESOLUÇÃO Nº 57/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/09/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002192/09-48, nos termos do Parecer nº 45/2009 da Comissão de Recursos

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno ANDRÉ LACERDA BIURRUM, identificação nº 24555, em razão do seu desligamento, por jubramento, do Curso de Bacharelado em Estatística.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.